



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 02267/2025

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal CERTIFICA conforme processo nº 9222-3/2012 de 18 de abril de 2012, que consta no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município, lançamento do imóvel localizado na **RUA CARLOS BUCK, 180184, - JARDIM NOVA APARECIDA**, quadra: **R**, lote: **14**, cadastro nº: **7340** e inscrição cadastral nº: **1.03.0109.00009.01.00.000** em nome de **MARIA CRISTINA GIANGRECCO POZELLA**, sendo o Valor Venal Territorial de **R\$ 20.054,32** e o Valor Venal Predial de **R\$ 153.805,27**, totalizando o Valor do Imóvel em **R\$ 173.859,59**.

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br>.

- Certidão emitida online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.
- Certidão emitida em: - **Certidão emitida em: 14/04/2025 às 13:50**
- A validação da certidão poderá ser verificada através do QRCode presente na mesma.
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.